

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA FIOCRUZ PrInt Fiocruz-Capes

Chamada Interna nº 01/2021 Seleção para a concessão de auxílio para pagamento de publicação de artigo em periódico científico

A Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação, por meio da Coordenação Geral de Educação, visando aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculada à Pós-graduação, torna pública Chamada Interna relativa à concessão de auxílio financeiro para publicação de artigos científicos de autoria de docentes permanentes ou autoria conjunta de discentes e docentes dos Programas de Pós-graduação inseridos no Programa PrInt Fiocruz-Capes. O pagamento contemplará apenas publicações em periódicos científicos que atendam à política de acesso aberto ao conhecimento da Fiocruz.

1. DAS DIRETRIZES GERAIS

- 1.1 Somente serão financiados nesta chamada artigos científicos já aceitos para publicação em revista científica com avaliação igual ou superior a Qualis B1 na área da Capes em que o Programa de Pós-graduação estiver inserido e cujos resultados da pesquisa estejam vinculados a uma ou mais Redes do Programa PrInt Fiocruz-Capes (RICEI, RICRONI, RIDES).
Parágrafo Único: Os resultados apresentados nos artigos aprovados para apoio à publicação deverão ser publicados em inglês em revistas internacionais ou nacionais. No caso de periódicos científicos nacionais, somente serão aceitas publicações nas quais haja pelo menos um coautor afiliado a instituição no exterior.
- 1.2 O primeiro autor do artigo aceito deve ser docente ou discente ativo ou egresso há, no máximo, 5 anos de programa de Pós-graduação vinculado ao Programa PrInt Fiocruz-Capes. Nos casos de artigos com primeira autoria de discente ativo ou egresso, é preciso haver coautoria com docente de programas de Pós-graduação da Fiocruz.
- 1.3 O autor correspondente deve ser docente ou discente (ativo/egresso) vinculado a um dos programas de pós-graduação pertencentes ao Programa PrInt Fiocruz-Capes.
- 1.4 No caso de autoria de apenas docente, este deve ser do quadro permanente do Programa de Pós-graduação vinculado ao PrInt Fiocruz-Capes.
- 1.5 Considerando a Política Institucional da Fiocruz, só serão aceitos pedidos de apoio para publicação em acesso aberto.
- 1.6 A Chamada terá fluxo contínuo até 15 de dezembro de 2021 ou até o término dos recursos financeiros disponibilizados para tal, que estão sujeitos a alterações ao longo do ano. O valor total destinado a esta chamada de 2021 será de R\$ 300 mil (trezentos mil reais).

2. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 2.1 Caso seja necessário, a coordenação poderá aprovar auxílio financeiro em valores inferiores ao solicitado pelo discentes/docentes.
- 2.2 O auxílio será concedido somente se o artigo for aprovado pela Comissão de Avaliação desta Chamada do PrInt Fiocruz-Capes. O pagamento será realizado unicamente por *invoice* e o valor a ser pago não pode extrapolar o teto de US\$ 3.000,00 (três mil dólares) se revista internacional, ou R\$ 3.000,00 (três mil reais) se revista brasileira. Poderá ser concedido auxílio para o pagamento parcial da *invoice*, de modo a integrar o valor total a ser pago por outras fontes.
- 2.3 Os responsáveis pela submissão devem obrigatoriamente solicitar um desconto (“waiver”) na taxa de publicação e encaminhar o comprovante da solicitação, podendo ser a própria *invoice* com o desconto concedido ou o email com resposta da revista.
- 2.4 Somente serão aceitos artigos que estejam de acordo com os itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 Das Diretrizes Gerais
- 2.5 O(a) autor(a) ou coautor(a) do artigo deve apresentar uma carta da coordenação do Programa de Pós-graduação ao qual está ou estava vinculado informando ciência da aprovação do artigo e confirmando que os resultados possuem relação com as pesquisas desenvolvidas no Programa de Pós-graduação (Anexo II). A carta deve informar ainda o *status* do discente (i.e., ativo, egresso e neste caso confirmar se há menos de 5 anos).
- 2.6 O apoio financeiro não será conferido para a publicação de Editoriais, Cartas ou Resenhas.
- 2.7 Apenas serão considerados os pedidos de auxílio de artigos aceitos para publicação nos quais conste o agradecimento ao Programa PrInt Fiocruz-Capes, descrito da seguinte forma: “This study was financed in part by the Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES) - Finance Code 001.”;
- 2.8 **Não será concedido reembolso do pagamento de artigos já publicados.**

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição ocorrerá em fluxo contínuo a partir da publicação desta chamada até 15 de dezembro de 2021, devendo toda documentação listada no item 4 ser enviada em PDF, claramente identificada, para o e-mail print.capes@fiocruz.br, com o assunto: Chamada nº 01/2021 – Auxílio para pagamento de publicação.
- 3.2 Inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos critérios desta chamada serão indeferidas.

4. DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO

- 4.1. Os candidatos que desejam submeter seu artigo para avaliação a fim de concorrer pelo auxílio deverão enviar os seguintes documentos:
- Preenchimento do Formulário SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGO (Anexo I), no qual deverá constar dados dos autores, da publicação e a justificativa acadêmica da relação entre o artigo aceito para publicação e a(s) Rede do PrInt Fiocruz-Capes (máximo de 10 linhas);
 - Carta de ciência da coordenação de pós-graduação a qual está ou estava vinculado informando ciência da aprovação do artigo e confirmando que os resultados possuem relação com as pesquisas desenvolvidas no Programa de Pós-graduação, ainda o *status* do discente (i.e., ativo, egresso e neste caso confirmar se há menos de 5 anos, nome do orientador), caso haja participação no artigo, e se o docente consta como permanente no quadro da Fiocruz (Anexo II);
 - Cópia do artigo aceito para qual o auxílio está sendo requisitado, destacando-se os nomes do docente, discente e/ou egresso do Programa, e o agradecimento ao PrInt Fiocruz-Capes;
 - Comprovante da solicitação de desconto à revista, podendo ser o email com resposta à solicitação ou a *invoice* com a concessão sinalizada.
 - Invoice* a ser paga
- 4.2 Caso o docente/discente seja(m) contemplado(s), o(s) mesmo(s) deverá(ão) ter o compromisso de solicitar que a *invoice* final seja emitida com as seguinte informações: Nome: Maria Cristina Rodrigues Guilam - Print/Capes, CPF: 733.455.557-00, Endereço: Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP: 21040-900, Telefone: 21 -3885-1077, e-mail: print.capes@fiocruz.br. Apenas as *invoices* emitidas no nome correto poderão ser pagas.

5. DO JULGAMENTO

- 5.1 As propostas serão avaliadas por membros da comissão avaliadora do PrInt Fiocruz que não estejam envolvidos na elaboração do artigo. Caso seja necessário, pesquisadores externos poderão ser convidados a compor a comissão.
- 5.2 As propostas submetidas serão analisadas e contempladas por ordem de chegada, enquanto houver recursos.
- 5.3 Os seguintes critérios de autoria serão considerados para aprovação dos pedidos de apoio para publicação:
- Artigo aceito tendo **docente de Programa** inserido no PrInt Fiocruz-Capes como autor principal e correspondente e **discente (ativo ou egresso)** como coautor;
 - Artigo aceito tendo **discente (ativo ou egresso) de doutorado** como autor principal e **docente de Programa** inserido no PrInt Fiocruz-Capes como coautor, podendo ser

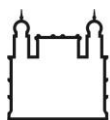
- autor correspondente tanto o discente, como o docente;
- d) Artigo aceito tendo **discente (ativo ou egresso) de mestrado** como autor principal e docente de Programa inserido no PrInt Fiocruz-Capes como coautor, podendo ser autor correspondente tanto o discente, como o docente;
- e) Artigo aceito tendo **docente permanente de Programa** inserido no PrInt Fiocruz-Capes como autor principal e correspondente;
- 5.4 Serão priorizados os artigos que apresentem resultados de pesquisa realizada em parceria com instituições internacionais listadas no PrInt.
- 5.5 A Comissão de Avaliação do PrInt poderá solicitar documentos adicionais aos candidatos, se necessário.
- 5.6 No caso de limitação de recursos decorrente da demanda, os artigos serão priorizados a partir dos seguintes critérios:
- a) Artigos com maior Qualis na última **avaliação da Capes da área específica do Programa de Pós-graduação do candidato**;
- b) Artigos com coautoria de docente e discente de doutorado (discente ativo ou egresso)
- c) Discente e docente não contemplados anteriormente por esta Chamada.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Os autores que tiverem seus artigos aprovados serão comunicados **exclusivamente** por *e-mail*.
- 6.2 Casos omissos e/ou não contemplados nesta chamada deverão ser avaliados pela Coordenação do Programa PrInt Fiocruz-Capes.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2021.

Maria Cristina Rodrigues Guilam
Coordenadora Geral de Educação
Siape:463683
VPEIC/Fiocruz



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

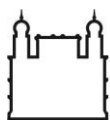
Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação



ANEXO I
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
PARAPAGAMENTO DE ARTIGO ÂMBITO DO PrInt Fiocruz-Capes

DADOS DO PRIMEIRO AUTOR	
Nome do primeiro autor:	
Categoria: () Aluno ou () Docente Status do aluno: () Doutorando () Mestrando () Doutor egresso em (mês/ano) () Mestre egresso em (mês/ano)	
Unidade:	
Programa de Pós-graduação:	
Telefone (fixo):	Telefone (celular):
E-mail institucional:	
E-mail alternativo:	
Registro ORCID:	
Link do Currículo Lattes:	

DADOS DO DOCENTE E/OU DISCENTE (coautoria ou autor correspondente, se diferente do primeiro autor)	
Nome do autor correspondente e/ou coautoria:	
() Autor correspondente	() Coautor
Unidade:	
Programa de Pós-graduação:	
Telefone (fixo):	Telefone (celular):
E-mail institucional:	
E-mail alternativo:	
Registro ORCID:	



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação



Link do Currículo Lattes:

DADOS DO ARTIGO

Nome do título:

Nome do periódico:

Área de Avaliação Qualis do PPG do proponente:

Classificação no Qualis Periódicos:

Categoria do artigo aceito quanto aos autores (assinalar):

- Artigo aceito tendo docente de Programa inserido no PrInt Fiocruz-Capes como autor principal e correspondente e discente (ativo ou egresso) como coautor;
- Artigo aceito tendo discente (ativo ou egresso) de doutorado como autor principal e docente de Programa inserido no PrInt Fiocruz-Capes como coautor, podendo ser autor correspondente tanto o discente, como o docente;
- Artigo aceito tendo discente (ativo ou egresso) de mestrado como autor principal e docente de Programa inserido no PrInt Fiocruz-Capes como coautor, podendo ser autor correspondente tanto o discente, como o docente;
- Artigo aceito tendo docente permanente de Programa inserido no PrInt Fiocruz-Capes como autor principal e correspondente.

Solicitação de desconto da taxa de publicação para revista concedido: Sim Não

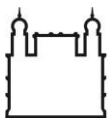
Valor final da Fatura a ser paga: R\$ _____ ; US\$ _____

Rede à qual os resultados estão relacionados: RICRONI RICEI RIDES

Página do artigo onde consta o agradecimento ao Print Fiocruz-Capes:

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação
Coordenação-Geral de Educação

Av. Brasil, 4365– Castelo Mourisco, sala 07 – Manguinhos – 21040-900 – Rio de Janeiro, RJ - Brasil
e-mail: print.capes@fiocruz.br / Telefones 21 3885-1718/1077



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação



Justificativa acadêmica da relação entre o artigo aceito para publicação e a Rede do PrInt Fiocruz-Capes:

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do autor principal

Nome e assinatura do docente (se diferente do primeiro autor)

INSERIR LOGO
DA UNIDADE

ANEXO II
CARTA DE CIÊNCIA DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO AUTOR DA PUBLICAÇÃO

(Modelo a ser utilizado em papel timbrado da unidade e Programa de Pós-graduação)

Declaro ciência da aprovação do artigo intitulado _____ (título do artigo), submetido à revista _____ (nome da Revista) por _____ (nome do primeiro autor), primeiro autor, (docente permanente ou discente, se discente egresso, informar mês/ano da defesa, informar nome do orientador) do Programa de Pós-graduação _____ (nome do Programa), tendo como autor correspondente _____ (nome do autor correspondente, se diferente do primeiro autor), (docente permanente ou discente egresso) do Programa de Pós-graduação _____ (nome do Programa).

Confirmo ainda que os resultados possuem relação com as pesquisas desenvolvidas no Programa de pós-graduação vinculado ao PrInt Fiocruz-Capes e que o artigo contribui para a internacionalização da pesquisa.

Nome, assinatura e carimbo do(a) coordenador(a) do PPG

INSERIR DADOS DA UNIDADE